



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

**ATA DA REUNIÃO DA
CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO**

LOCAL: Virtual.

DATA: 27 de abril de 2022

HORÁRIO: 13h30min

PRESENTES À REUNIÃO/Virtual

SES: Lourdes de Costa Remor (CIB), Carmem Delzियो (SPS), Jane Laner Cardoso (DAPS), Jaqueline Reginatto (SUR), Dulce Quevedo (GPLAN), Marcus Guckert (GEARS), Grace Ella Berenhauer (SUR), Marcos Guckert (GEARS), Helma Finta Uba (GEPRO), Cláudia Gonsalves (SUR), Ana Probst (SUR).

COSEMS:

Fábio Antônio de Souza (COSEMS), Thaise Alana Goronzi (Florianópolis), Jeane Carla Mohr de Oliveira (Chapecó), Elisabeth Bachmann (Jaraguá do Sul), Miriane Sartori (Maravilha), Uiara Rautenberg Silva (Blumenau), Thaise (Florianópolis), Angra Laurindo (Florianópolis), Rúbia (Criciúma), Michelli Voss (COSEMS), Jocivania Pesenti (COSEMS), Roseclair Barros (COSEMS), Odila Maria Waldrich (COSEMS).

COORDENAÇÃO DA REUNIÃO: CARMEM DELZIOVO

PAUTA

1. Prestação de Contas das Cirurgias Eletivas: apresentação para disponibilizar aos gestores como fazer essa prestação de contas através da tabulação TABWIN (Fábio de Souza);
2. Retificação da Deliberação 186/2021;
3. Prestação de Contas das Cirurgias Eletivas (Cosems);
4. Prorrogação das cirurgias eletivas.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS CIRURGIAS ELETIVAS: PROPOSTA DE NOVA MANEIRA DE APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS CIRURGIAS ELETIVAS NO TABWIN.

Fábio de Souza (Cosems) coloca que esse modelo de prestação de contas das cirurgias eletivas, realizado mensalmente, disponibilizado no site da SES está confuso. A Gerência competente modificou a forma de apresentação e no seu ponto de vista, o modelo anterior estava mais claro. Fábio cita que sabe das dificuldades que existem nas tabulações dessas faixas de AIH utilizadas. A portaria do Ministério da Saúde cita que a faixa possui um dígito verificador. O que ele havia entendido era que o município precisaria de um auxílio para realizar a revisão da prestação de contas das cirurgias eletivas. Fábio explicita como tabular os procedimentos da produção das cirurgias eletivas, tanto federal como estadual pelo Tabwin e também pelo Tabnet. Fábio cita que consegue tabular no Tabwin o que é campanha federal. Consegue definir se a AIH é de campanha ou AIH normal, o subtipo de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

47 financiamento, só não consegue estratificar a faixa da AIH. O tabulador não
48 consegue mostrar, daquele procedimento de oftalmologia qual é de AIH normal de
49 PPI ou de campanha. A forma que Fábio está tentando explicar para os municípios
50 para efetuar essa revisão da campanha federal ou estadual no passo a passo é
51 entrar pelo tabulador, comprime/expandi.DBF. Cada mês em que for mostrada uma
52 prestação de contas, o técnico entra no tabulador, abre a base de dados da
53 produção e tenta revisar a prestação de contas. Fábio de Souza sugere que o
54 modelo anterior retorne ou os municípios tentem realizar por esse passo a passo.
55 Fábio refere que pode transformar essa apresentação em vídeo. Helma Finta Uba
56 coloca que a SES faz a prestação de contas similar ao que Fábio apresentou. Fábio
57 coloca se reunirá com os técnicos da SES (Gerência competente, com Eduardo)
58 para alinharem essa prestação de contas. Uiara questiona se o Fábio chegou ao
59 mesmo resultado que a SES, na prestação de contas, no modelo feito por ele
60 próprio. Uiara cita que fez e não chegou ao mesmo resultado da SES. Nos casos
61 das AIHs é importante que se observem as AIHs cadastradas no SIREG. Fábio
62 menciona que fez um ensaio por município. A SES fez a prestação por município e
63 não por procedimento como era feita anteriormente. Fábio sugere que a prestação
64 de contas das cirurgias eletivas venha para a Câmara Técnica, desse período e não
65 somente disponibilizada no site.

66 **Encaminhamentos:** Voltará a definição do modelo na próxima reunião.

67

68 **2. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 186/2021: PROPOSTA DE FLUXO E PROGRAMAÇÃO**

69 Carmem Delziovo, Superintendente de Planejamento da SES, inicia
70 contextualizando o PET SCAN para retificar a Deliberação 186/2021. Carmem
71 coloca que os UNACONS e CACONS estão incluídos dentro do Plano da Oncologia
72 e desde 2019, as referências são classificadas por UNACON e CACON em vez de
73 ser por região. O quantitativo ainda precisa ser discutido, pois não há recurso novo.
74 A produção alocada é teto MAC e já houve uma redistribuição desses exames para
75 os serviços habilitados. Para continuar e alinhar as Deliberações sobre o assunto,
76 Carmem cita que, onde eram regiões de saúde, agora são UNACON e CACON.
77 Carmem refere que é necessário ver como se dá a produção nesses serviços e
78 quais as situações que contextualizariam o aumento da cota solicitada para
79 Criciúma. Na Deliberação anterior havia um per capita igual para Tubarão e
80 Criciúma. Elma Finta Uba (GEPRO) apresenta a produção de 2019, 2020 e 2021
81 consolidado por prestador e mostra planilha por local de residência. Fábio de Souza
82 (Cosems) cita que essas planilhas são por série histórica a produção. Tubarão e
83 CEPON estão sob a gestão estadual e são regulados pelo estado. Helma esclarece
84 que o CEPON ficou um tempo sem produção por falta de funcionário especializado.
85 Criciúma e Blumenau regulam os seus próprios serviços. O código do PET SCAN
86 cobrado é 02.06.01.009 (Deliberação 186/2021). Carmem ressalta que o que
87 mudou é a região para UNACON e CACON para as referências. UNACON e
88 CACON são portas de entrada. Uiara Rautenberg Silva (Blumenau) questiona que
89 recebeu pacientes de outras referências. Questiona se continuará assim. Fábio de
90 Souza entende que Uiara pergunta se Blumenau poderá atender para quaisquer
91 outros municípios. Carmem esclarece que a autorização é de acordo com a
92 Deliberação com o encaminhamento pelo UNACON e CACON. Carmem cita que é
93 necessário saber se todo recurso alocado está sendo utilizado, pois não existe
94 recurso novo para aumento de cota. Fábio de Souza sugere que haja um parágrafo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

95 na Deliberação que permita o remanejamento de teto quando estiver sobrando
96 recurso. Helma irá retirar a produção do CEPON para verificar a produção se está
97 de acordo com o contrato e a Deliberação. Carmem refere que o regulação poderá
98 remanejar tetos dos serviços dos PETs SCANs. Helma cita que em 2021 produziu
99 21 exames, mas acredita que junho de 2022 seria um bom mês para levantar a
100 produção dos exames. Helma esclarece que o CEPON não está extrapolando a
101 cota. Michele Voss (Região de Laguna) solicita que fique registrada a vigência dos
102 prazos para os hospitais iniciarem, utilizando o STT. E quem ficará para avaliação
103 das filas já que, com essas mudanças, alguns pacientes serão redirecionados para
104 outros serviços. Outra questão em Criciúma pelo PET SCAN, eles ainda não podem
105 solicitar pelo sistema. Cita que Rubia (regulação de Criciúma) sugeriu solicitar o
106 exame por email e Michele coloca que a solicitação deve ser feita via SISREG,
107 respeitando as Deliberações CIB. Carmem sugere acrescentar o mês de
108 competência na Deliberação e o processo regulatório e a SES que define. Fábio de
109 Souza solicita que fique bem clara que o que foi acordado na Câmara Técnica de
110 Regulação é que deve ir para a CIB e ser seguido por todos, independentes do tipo
111 de gestão. Hoje, nessa reunião seria para discutir a questão físico e financeira, a
112 programação e o desenho das referências. Michele Voss lembra que Grace Ella
113 Berenhauser havia dito que o estado faria as capacitações para essas mudanças.
114 Uiara questiona se essas cotas estarão dentro dos termos da AC em Oncologia. E
115 os prestadores possuem prazos para solicitarem e necessitam das capacitações.
116 Carmem Delziovo solicita que Helma apresente as planilhas dos três anos citados
117 em tela para mostrar as produções. Cita que é importante analisar os três anos.
118 Rubia de Criciúma refere que, a partir do momento que for deliberado em CIB,
119 quem irá solicitar o exame será o UNACON, respondendo a Michele. Rubia solicita
120 que haja um prazo para os UNACONS iniciarem essas solicitações de acordo com a
121 Deliberação. Rubia informa que havia estabelecido um fluxo de acordo com a
122 realidade, pois possui muitas regiões referenciadas. Mas, se acharem ruim da
123 maneira como está ela aguardará os esclarecimentos que solicitou para a
124 SUR/Grace. Carmem conclui, citando que fica aprovada a retificação, sendo que a
125 central de regulação estadual poderá realizar os remanejamentos se forem
126 necessários e, que o período a vigorar será junho de 2022. Fábio de Souza ressalta
127 que o que funcionará já foi aprovado na Câmara Técnica de Regulação. A questão
128 da gestão é o desenho da Deliberação retificada, incluindo o parágrafo da
129 possibilidade do remanejamento de teto se sobrar em algum serviço e faltar em
130 outro. Uiara cita que não podem ser modificados os fluxos todos juntos, pois em
131 Blumenau já existem agenda para abril, maio e junho. Em julho que Blumenau terá
132 as primeiras agendas com essa nova realidade, novo fluxo. Cláudia Gonsalves
133 refere que está adequando o sistema para realizar as capacitações. Cita que a
134 Uiara colocou uma situação importante. Cláudia coloca para início do
135 funcionamento a competência julho de 2022. Fábio de Souza sugere uma Nota
136 Orientativa de todo o processo para os prestadores. Carmem Delziovo coloca que o
137 acompanhamento iniciará em outubro de 2022 com o início de competência em
138 julho de 2022. Carmem coloca que efetuar pagamento de produção excedente é
139 complicado e não está previsto. A sugestão é remanejar pela central de regulação.
140 **Encaminhamentos:** Levar para a CIB para retificação. Elaborar Nota Orientativa
141 para os prestadores. Realizar treinamentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

143 **3. PRORROGAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS.**

144 Carmem Delziovo cita que a Portaria MS com recurso para as cirurgias eletivas
145 para 2022 já está pronta, faltando somente a sua publicação. As cirurgias eletivas
146 do estado estão com vigência até 30 de abril de 2022. E importante que não haja
147 ruptura, prorrogando as cirurgias eletivas para 2022. Alerta que os hospitais,
148 quando elaborarem os seus planos, verificarem que os incentivos estão dentro da
149 PHC. Cláudia Gonsalves refere que soube que existem prestadores que estavam
150 colocando as pequenas cirurgias no rol das pequenas cirurgias. Cláudia ressalta
151 que as pequenas cirurgias que entram são os procedimentos que são realizados
152 dentro do Bloco Cirúrgico. Carmem Delziovo lembra os convênios realizados para
153 as cirurgias eletivas, que esses convênios encerram em 30 de abril. E não serão
154 prorrogados esses convênios. Quem não executou, fará a prestação de contas e
155 devolverá o recurso não executado. Que tudo entre para a Política Hospitalar
156 Catarinense. Uiara questiona que há procedimentos ambulatoriais, processados em
157 BPAI, como na oftalmologia na Deliberação 008/2021. Cita também os tratamentos
158 esclerosantes. Considerando que eles não entram na PHC, como eles ficam?
159 Carmem esclarece que eles serão processados normalmente como estão no
160 contrato, só não entrarão na PHC e não valerão como cota da PHC. Esses
161 procedimentos são realizados de acordo com as necessidades da região. Márcia
162 pergunta se os Hospitais que estão classificados como Alta Complexidade na PHC
163 podem realizar a média complexidade. Carmem esclarece que o Hospital
164 classificado como AC, para a PHC, ele deve cumprir a meta da alta complexidade,
165 mas, ele pode realizar as cirurgias de média complexidade. Fábio de Souza
166 questiona sobre os pagamentos das cirurgias eletivas que estão atrasados.
167 Pergunta o porquê não seja colocado o recurso para realizar as cirurgias eletivas
168 para posterior encontro de contas. Justifica que o atraso está sendo um empecilho.
169 Carmem lembra que o encontro de contas das cirurgias eletivas é feito a cada 03
170 meses. Fábio ressalta que o encontro de contas das cirurgias eletivas é mensal. Os
171 que não aderiram ao convênio teriam 03 meses para receberem. Fábio cita que a
172 regra é o pagamento para o fundo dos plenos e desde outubro de 2021 vem
173 atrasando os pagamentos. Carmem verificará a situação e se for para pagamento
174 mensal, será feito o pagamento mensal. Com relação aos de convênios é diferente,
175 vencem em 30 de abril o convênio e o prestador deve fazer a prestação de contas
176 do que não executou. Os plenos devem inserir dentro dos contratos que ele possui
177 com o prestador para verificar o cumprimento das metas. Mesmo sendo contrato ou
178 convênio, ele será direcionado à Gerência de Contrato. Referente ao Convênio, foi
179 repassado o recurso adiantado para o prestador e houve dificuldade na execução
180 dos procedimentos. Na análise da SES, não foi uma boa estratégia o repasse por
181 convênio. Rubia de Criciúma informa que não recebem desde outubro de 2021. Cita
182 que o encontro de contas está atrasado, não somente de Criciúma, mas de
183 prestadores da Região. Carmem dará retorno sobre esses pagamentos, tanto a
184 periodicidade como os atrasos citados. Rubia, quanto a PHC, quando estiver
185 efetivado com o estado, será colocado no contrato. Solicita que, quando forem
186 liberadas as cirurgias eletivas, que os gestores fossem informados e orientados. A
187 Deliberação 008/2021 ficará prorrogada até 30 de junho de 2022. Uiara questiona
188 que o procedimento de cirurgia eletiva realizado continuará recebendo o prêmio,
189 mesmo não estando na PHC. Carmem dará retorno dos pontos que necessitam de
190 esclarecimentos. Fábio reforça que seja visto os pagamentos não efetuados. Rubia



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

191 questiona sobre a Deliberação sobre o pagamento do tratamento intra-vítrea. A
192 Secretaria da CIB confirmará se a Deliberação está publicada no site da SES em
193 CIB. No anexo da Deliberação 008/2021 está o código para o pagamento do
194 tratamento.

195 **Encaminhamentos:** Levar para aprovação na CIB a prorrogação da campanha de
196 cirurgias eletivas. Carmem verificará o pagamento mensal e os atrasos citados.

197

198

199

200

LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite